

**Disponibilizado no D.E.: 18/03/2022**

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo**

Rua Bayard Toledo Mércio, 66 - Bairro: Canudos - CEP: 93548011 - Fone: (51) 3553-5500 - Email:  
fnovohambvre@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001262-80.2020.8.21.0019/RS**

**AUTOR:** INOVA SECURITIZADORA S/A

**RÉU:** R. C. DEOTTI INDUSTRIA DE CALÇADOS EIRELI

**Local:** Novo Hamburgo

**Data:** 16/03/2022

**EDITAL Nº 10016457146**

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA - ART. 99, §1º DA LEI 11.101/2005. VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO - RS. NATUREZA: DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA. PROCESSO Nº 5001262-80.2020.8.21.0019.

OBJETO DO EDITAL: EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA E AVISO AOS CREDORES - FALÊNCIA O DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO - RS FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE, POR DECISÃO DESTE JUÍZO, NA DATA DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, FOI DECRETADA A FALÊNCIA DE R.C. DEOTTI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI, CNPJ Nº 16.920.989/0001-91, REPRESENTADA PELO SÓCIO ROBERTO CARLOS DEOTTI, SENDO NOMEANDO COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA MYNARSKI & SAMRSLA ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 30.080.026/0001-58), REPRESENTADO POR SEU ADMINISTRADOR SR. NESTOR M. SAMRSLA, OAB/RS 107.274, COM SEDE NA AV. NILO PEÇANHA, 2825, CONJ. 804, CHÁCARA DAS PEDRAS, PORTO ALEGRE - RS, 91 330 001, (E-MAIL: FALENCIADEOTTI@ADMJUD.COM.BR). RESTANDO FIXADO NA SENTENÇA: O TERMO LEGAL DA FALÊNCIA EM 90 DIAS ANTERIORES À DATA DO PRIMEIRO PROTESTO; A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A EMPRESA FALIDA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NOS §§ 1º E 2º DA LEI Nº 11.101/05, (ART. 99, V, LEI 11.101/05); A PROIBIÇÃO DE PRÁTICA DE QUALQUER ATO DE DISPOSIÇÃO OU ONERAÇÃO DE BENS DO FALIDO, (ART. 99, VI, LEI 11.101/05); QUE AS INFORMAÇÕES AOS CREDORES SERÃO PRESTADAS DIRETAMENTE PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL; A INTIMAÇÃO DA FALIDA PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A RELAÇÃO NOMINAL DE TODOS OS CREDORES, INDICANDO ENDEREÇO, IMPORTÂNCIA, NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO, ATUALIZADOS ATÉ A DATA DA FALÊNCIA (08/07/2021). INTIMAÇÃO DOS CREDORES PARA QUE NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAREM AS SUAS HABILITAÇÕES OU AS SUAS DIVERGÊNCIAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL DIRETAMENTE POR E-MAIL (FALENCIADEOTTI@ADMJUD.COM.BR) QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS A SEGUIR, NOS TERMOS DO ART. 7º §1º DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO. APÓS O PRAZO, OS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO E/OU DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO SERÃO PROCESSADOS CONFORME O ART. 7º E SEGUINTE DA LEI Nº 11.101/05. SEGUE ABAIXO, NOS TERMOS DO ART. 99, §

**5001262-80.2020.8.21.0019**

**10016457146 .V2**



Disponibilizado no D.E.: 18/03/2022

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo**

ÚNICO, DA LEI 11.101/05. A RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES FORNECIDA PELA DEVEDORA (SEM CONSTAR ENDEREÇO, CLASSIFICAÇÃO E NATUREZA) E O AVISO SOBRE O PRAZO DE HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIA DE CRÉDITOS: AKOREL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS -R\$ 8.450,13; ALFA TRANSPORTES EIRELI -R\$ 1.386,00; AMAZONAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LT -R\$ 91.251,12; B. BRASIL S/A (EMPRESTIMO) -R\$ 196.993,87; B.BRASIL S/A. SALDO DEVEDOR -R\$ 2.187,54; BANRISUL S/A.(EMPREST/VINCUL.) -R\$ 717.031,31; BRADESCO (EMPRESTIMO) -R\$ 218.624,21; BRISA EMBALAGENS LTDA -R\$ 267.838,23; C & AMP; J FOMENTO COML LTDA -R\$ 25.356,39; CAIMI, LIAISON IND COM COUR - R\$ 112.031,57; CALCADOS THALISSA LTDA -R\$ 10.758,36; CARLOS ROBERTO SANDER 3128563500 -R\$ 12.458,23; CARTONAGEM SAFT LTDA -R\$ 27.861,09; CHEQUES A COMPENSAR -R\$ 154.292,55; ECOURED - (EMPRESTIMO) -R\$ 334.538,75; EDUARDO A. SCHEMES & CIA. LTDA -R\$ 12.054,98; ENDUTEX BRASIL LTDA -R\$ 582.296,12; ESPUMA SUL ESPUMAS E DUBLAGENS L -R\$ 26.881,24; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA -R\$ 12.542,57; GEOPLAST TERMOPLASTICOS LTDA - ME -R\$ 26.757,53; GMS SECURITIZADORA -R\$ 340.902,19; ITAU S/A. CONTA EMPRESTIMO -R\$ 37.284,35; JOTACCLASS INDUSTRIA COMERCIO LTD -R\$ 20.344,80; JPF FOMENTO MERCANTIL -R\$ 60.446,82; JULIANA DE JESUS SCHELL ME -R\$ 89.190,26; LC COMPONENTES E ACESSORIOS PARA -R\$ 54.020,74; M R RELLINGER COMPONENTES PARA C -R\$ 8.995,06; METALURGICA FRANKE LTDA -R\$ 12.537,27; MODULAR TRANSPORTES LTDA -R\$ 11.470,43; PATRUS TRANSP. URGENTES LTDA -R\$ 21.007,20; PLASTCOM IND COM DE RECICLADOS -R\$ 6.734,64; PLASTCROMO IND.COM.BEN.PLAST.MET -R\$ 7.340,39; PORTO NP FUNDO DE INVESTIMENTOS -R\$ 28.432,93; PVC SUL PLASTICOS LTDA -R\$ 45.758,20; RAPIDO LABARCA TRANSPORTES LTD -R\$ 4.000,00; REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA -R\$ 39,00; SICREDI - (EMPRESTIMO) -R\$ 10.189,89; SULTEKAL COM. PROD. P/CALC. LTDA -R\$ 120.012,11; T S V TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA -R\$ 42.099,70; TÊXTIL FARROUPILHA LTDA -R\$ 46.554,66; TM INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPO -R\$ 3.268,80; TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA -R\$ 4.207,61; UNIVERSAL INDUSTRIA DE EMBALAGEM -R\$ 53.436,81; VALESHOES IND COM LTDA -R\$ 11.078,48; VITORIA PROVIDORA LOGISTICA LTDA -R\$ 34.353,41 FICAM ADVERTIDOS OS CREDORES RELACIONADOS NO PRESENTE EDITAL DA ABERTURA DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA QUE APRESENTAR À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SEUS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO OU DIVERGÊNCIA QUANTO A AUSÊNCIA, LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS RELACIONADOS, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETAMENTE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO (FALENCIADEOTTI@ADMJUD.COM.BR) ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO, NO PRAZO LEGAL INFORMADO, NESTE EDITAL. NOVO HAMBURGO, 16 DE MARÇO DE 2022. SERVIDOR: CÉSAR S. MARSOLA. JUIZ DE DIREITO: ALEXANDRE KOSBY BOEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE KOSBY BOEIRA, Juiz de Direito**, em 16/3/2022, às 20:10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10016457146v2** e o código CRC **36e4fbad**.